



PORTARIA Nº.: 1.744, DE 30 DE MAIO DE 2022.

“Autoriza concessão diária e dá outras providências.”

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo, em consonância com a Lei Orgânica do Município de Ipameri, bem como em observância a Lei Municipal nº.: 446/91, de 11 de março de 1991, a Lei Municipal nº.: 3.422/2022, de 14 de fevereiro de 2022, Decreto nº.: 127/2022, de 21 de março de 2022, considerando o interesse predominante e superior da administração,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor **ADRIANO RICARDO DA SILVA**, Diretor, lotado no Departamento Geral de Saúde, matrícula funcional nº.: 104.113, CPF nº.: 950.851.141-91, **04 (quatro) diárias**, obedecendo aos critérios estabelecidos, conforme quadro abaixo:

SERVIDOR	DESTINO	SAÍDA / CHEGADA	MOTIVO	VALOR
ADRIANO RICARDO DA SILVA	PIRES DO RIO - GO	12/05/2022	VIAGEM PARA PIRES DO RIO, LEVANDO PACIENTE PARA CLINICA DE RADIOLOGIA J RIO.	R\$ 90,00
	GOIÂNIA - GO	16/05/2022	VIAGEM A GOIÂNIA ACOMPANHANDO O PREFEITO.	R\$ 90,00
	BRASÍLIA - DF	18/05/2022	VIAGEM A BRASÍLIA ACOMPANHANDO O PREFEITO.	R\$ 160,00
	GOIÂNIA - GO	19/05/2022	VIAGEM A GOIÂNIA LEVANDO O MOTORISTA PARA TRAZER O CAMINHÃO DA SAÚDE.	R\$ 90,00
TOTAL:				R\$ 430,00

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, aos 30 (trinta) dias do mês de maio de 2022.

SÉRGIO ROBERTO ALBERNAZ
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO